



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1115/2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e um, que “Institui o Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do SERRA PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, conforme diretrizes emanadas pela portaria MPS Número quatrocentos e três barra dois mil e oito e suas alterações, altera dispositivos da lei municipal número setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze, e dá outras providências”. Mil e oitenta e sete barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre o acréscimo do parágrafo terceiro, ao artigo doze e alteração do anexo quarenta e oito, ambos da lei mil e quinze barra dois mil e vinte, e dá outras providências”. Mil e oitenta e oito barra dois mil e vinte e um que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente proveniente do repasse Co-financiamento estadual no valor de cento e cinquenta mil e oitocentos reais, e dá outras providências”. Mil e oitenta e nove barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências”. Mil e noventa e um barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil e noventa e dois barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”, mil e noventa e oito barra dois mil e vinte e um que



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”, e Mil e noventa e três barra dois mil e vinte e um que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número zero vinte e seis barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um para aquisição de um veículo utilitário tipo Pick-up, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente

Willian Sanches  
Relator